

Abertura da Candidatura a Mobilidade Erasmus PRO

PROJETO N.º 2024-1-PT01-KA121-VET-000202295

A EPVL, informa que está aberto o período de candidatura a mobilidade **ERASMUS PRO**, destinada à realização de formação laboral de longa duração (90 dias) no estrangeiro, no âmbito do “Programa Erasmus+ - Ação-Chave 1 - Setor Ensino e Formação Profissional”.

A candidatura destina-se a verificar a admissibilidade dos candidatos à realização de mobilidade no âmbito do Programa ERASMUS+, devendo depois o candidato admitido submeter a candidatura junto da EPVL, de acordo com os requisitos e prazos estabelecidos no regulamento.

O aluno ERASMUS Pro selecionado é automaticamente candidato a bolsa, sem que para isso tenha de realizar qualquer procedimento adicional para além da candidatura ao programa, desde que reúna as condições de elegibilidade previstas no Regulamento.

1. Período de candidatura:

06 a 14 de novembro de 2025.

2. Período de mobilidade:

A candidatura destina-se a realização de um período de formação de 90 dias, prevista para o período de 04 de janeiro a 03 de abril de 2026.

3. Bolsa de mobilidade:

O montante da bolsa a atribuir a cada aluno será calculado de acordo com as tabelas definidas anualmente pela Agência Nacional e com base na duração real da estada na Instituição de Acolhimento da FCT, i.e., data de chegada e data de regresso.

4. Critérios de admissão ao programa de mobilidade Erasmus+:

Podem candidatar-se ao programa de mobilidade ERASMUS Pro os ex-alunos da EPVL que tenham concluído o 12º ano, no ano letivo 2024/2025.

5. Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser entregues na secretaria da escola.

Devem ser apresentadas através de impresso próprio ([anexo 1](#)) fornecido pela escola, anexando a carta de apresentação e o Curriculum Vitae em português e inglês com foto.

Antes de efetuar a sua candidatura, recomenda-se que o candidato consulte o [regulamento](#).

Não serão aceites candidaturas fora do prazo para o efeito, estipulado neste aviso.

6. Nº de vagas

Para a mobilidade ERASMUS PRO, existe 1 vaga.

7. Critérios de seriação de candidatos:

Em regulamento a consultar em: <https://epvl.pt/files/upload/regulamento-erasmus-2025-26.pdf>

8. Aceitação da colocação

Após a seriação dos candidatos, o aluno admitido neste concurso deve proceder à respetiva aceitação.

Mais informações

EPVL

Telefone | 910971811

Email | rui.lopes@epvl.pt

ANEXO 1

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADE

(PROJETO N.º 2024-1-PT01-KA121-VET-000202295)

Eu, _____, nº _____ da turma _____ pretendo participar numa mobilidade ao estrangeiro no âmbito do “**Programa Erasmus PRO - Ação-Chave 1 - Setor Ensino e Formação Profissional**”, em vigor no Ano Letivo 2025/26, de 04 de janeiro a 03 de abril 2026.

Eu _____ encarregado de educação do/a participante supracitado/a, tomei conhecimento do regulamento do programa/projeto ERASMUS+ aceito as normas/condições do mesmo e autorizo o meu educando a participar.

Assinala o curso:

☐	Técnico de Apoio à Gestão
☐	Técnico de Desporto
☐	Técnico de Mecatrónica
☐	Técnico de Multimédia

☐	Técnico de Informática de Sistemas
☐	Técnico de Cozinha e Pastelaria

_____, ____/____/____

Assinatura do aluno _____

Assinatura legível do Encarregado de Educação _____

Assinatura legível do pai _____

Assinatura legível da mãe _____

* Assinaturas iguais às do documento de identificação